

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído por João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, Reitor da Universidade de Coimbra que, em igual caso de impedimento, será substituído pelo Vogal Francisco José de Baptista Veiga, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP), e em língua portuguesa e inglesa no sítio da Internet da Universidade de Coimbra, em <http://www.uc.pt/emprego>, e no pan-European Researcher's Mobility Portal, em <http://www.eracareers.pt/>.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de junho de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Silva*.  
310649405

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Aviso n.º 8371/2017

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho 22/03/2017 do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, para a Escola de Ciências e Tecnologia, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa.

Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea *c*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Local de trabalho — Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, sito Colégio Luis António Verney, Rua Romão Ramalho, n.º 59, 7000-671 Évora.

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: Garantia da boa funcionalidade de equipamentos e sistemas: funcionamento de diversos tipos de equipamentos (elétricos, eletromecânicos, instrumentação), sobretudo os informáticos, dos Departamentos e dos Centros de Investigação (sistemas individuais, rede, *clusters*), incluindo monitorização e controlo remoto; administração de sistemas informáticos de processamento paralelo com recurso a *clusters*; gestão de equipamentos informáticos projetados especificamente para aquisição e análise de dados de Estações Sísmicas; apoio à Investigação Científica na área da Geofísica, com prioridade para o conhecimento de redes sísmicas; administração de bases de dados estruturadas com organização e apresentação de dados geofísicos/sísmicos/meteorológicos, oriundos de equipamentos de aquisição; administração de Sistemas FreeBSD, Unix, Linux (Ubuntu, Debian, CentOS, RedHat), OSX, Microsoft (Windows XP, 7, 8.1, 10 e Windows Server); administração de Redes Informáticas (Wireless, Ethernet e InfiniBand); manutenção e reparação de Hardware em Desktop, Laptop e Servidores; reparações eletrónicas em equipamentos periféricos; projeção, implementação, alojamento e *backup* de

Páginas *Web*; elaboração rotinas em Shell Script; desenvolvimento de *Software* em Java, Python; recuperação de sistemas em circunstâncias de falha; recuperação de dados em Discos Rígidos danificados; apoio informático em conferências científicas; configuração de equipamentos para conferência WEB; gestão e manutenção do Parque Informático; Administração de sistemas informáticos de processamento paralelo com recurso a *clusters*, com a utilização de Open MPI, gestão e Grid Engine; Gestão de equipamentos Informáticos projetados especificamente para aquisição e análise de dados de Estações Sísmicas (SeisComp — SeedLink) e Estações Meteorológicas; Apoio à Investigação Científica nas áreas da Geofísica, da Meteorologia e do Clima; Administração de bases de dados estruturadas MySQL com organização e apresentação de dados vindos de equipamentos de aquisição; Administração de Sistemas FreeBSD, Unix, Linux (Ubuntu, Debian, CentOS, RedHat), OSX, Microsoft (Windows XP, 7, 8.1, 10 e Windows Server); Administração de Redes Informáticas (Wireless, Ethernet e InfiniBand); Manutenção e reparação de Hardware em Desktop, Laptop e Servidores; Reparções eletrónicas em equipamentos periféricos (nomeadamente em impressoras, monitores, etc.); Projeção, implementação, alojamento e *backup* de Páginas WEB; Elaboração rotinas em Shell Script; Desenvolvimento de *Software* em Java, Python; Recuperação de sistemas em circunstâncias de falha, nomeadamente de alimentação e refrigeração; Recuperação de dados em Discos Rígidos danificados (*Software e Hardware*); Apoio informático em conferências científicas; Configuração de equipamentos para conferência *Web*; Gestão e manutenção do Parque Informático.

6 — Nível habilitacional exigido — licenciatura em Engenharia Informática, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6.1 — Requisitos preferenciais: Conhecimentos certificados e experiência nas seguintes áreas: Administração de sistemas informáticos de processamento paralelo com recurso aos *clusters* do Polo de Évora do Instituto de Ciências da Terra, com a utilização de Open MPI e com gestão com Grid Engine; Gestão de equipamentos Informáticos projetados especificamente para aquisição e análise de dados de Estações Sísmicas (SeisComp — SeedLink) e Estações Meteorológicas; Apoio à Investigação Científica na área das Ciências e Tecnologias (Engenharia), em particular no domínio da Geofísica/Sismologia e Meteorologia; Administração de bases de dados estruturadas MySQL com organização e apresentação de dados vindos de equipamentos de aquisição; Administração de Sistemas FreeBSD, Unix, Linux (Ubuntu, Debian, CentOS, RedHat), OSX, Microsoft (Windows XP, 7, 8.1, 10 e Windows Server); Administração de Redes Informáticas (Wireless, Ethernet e InfiniBand); Manutenção e reparação de Hardware em Desktop, Laptop e Servidores; Reparções eletrónicas em equipamentos periféricos (nomeadamente em impressoras, monitores, etc); Projeção, implementação, alojamento e *backup* de Páginas *Web* (com portfólio de mais de 10 exemplos próprios em produção online); Elaboração de rotinas em Shell Script; Fortran, R, Octave, MATLAB; Desenvolvimento de *Software* em C, Java, Python; Recuperação de sistemas em circunstâncias de falha, nomeadamente de alimentação e refrigeração; Apoio informático em conferências científicas; Recuperação de dados em Discos Rígidos danificados (*Software e Hardware*); Conhecimentos de eletrónica, montagem física de rede de informática, cravar fichas RJ45, etc.; Fluência na língua inglesa falada e escrita; Competências práticas a nível de eletrónica, nomeadamente: soldar componentes, utilização de multímetro, osciloscópio, etc.; Curso de Especialização Tecnológica (CET Nível 5) de Técnico Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos.

7 — Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8 — Posicionamento remuneratório: nos termos da alínea *i*) do n.º 3 do artigo 19.º na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não há lugar a negociação, pelo que os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base de 1201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

9 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

#### 10 — Forma da candidatura:

10.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizada no endereço eletrónico da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora.

10.2 — Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada.

10.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Certificados das ações de formação frequentadas;
- d) Declaração comprovativa da existência de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e das avaliações de desempenho obtidas, no caso de o concorrente se encontrar nessa situação laboral.

11.1 — A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão.

#### 12 — Métodos de seleção:

12.1 — Para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura):

- a) Avaliação curricular (AC), na qual serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação, experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período, não superior a três anos;
- b) Entrevista de avaliação das competências (EAC), na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função;
- c) Entrevista profissional de seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.2 — Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (PC), que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função em causa;
- b) Avaliação psicológica (AP), que visa estabelecer, através da aplicação de técnicas de natureza psicológica, um prognóstico de adaptação do candidato às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido;
- c) Entrevista profissional de seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.3 — Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada e assumem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta

de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

12.4 — Prova de conhecimentos (PC), assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 60 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP): Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- b) Regime disciplinar previsto na LTFP: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Estatutos da Universidade de Évora: Despacho normativo n.º 10/2014 (2.ª série), de 5 de agosto;
- d) Administração de sistemas de processamento paralelo com recurso a Open MPI;
- e) Elaboração de rotinas em Shell Script e em Python;
- f) Administração de bases de dados estruturadas;
- g) Administração de sistemas de aquisição de dados de Estações Sísmicas;
- h) Administração em sistemas Linux;
- i) Desenvolvimento de páginas *Web*.

12.5 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13 — Sistema de classificação final: os métodos de seleção têm caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada.

Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A avaliação psicológica é valorada da seguinte forma:

- a) Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de *Apto* e *Não apto*;
- b) Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Na entrevista profissional de seleção são adotados os níveis classificativos de insuficiente, reduzido, suficiente, bom e elevado, aos quais correspondem classificações na escala de 0 a 20 valores.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes fórmulas:

- a) Para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura):  $CF = 45\% AC + 25\% EAC + 30\% EPS$ ;
- b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:  $CF = 45\% PC + 25\% AP + 30\% EPS$ .

Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista disponibilizada na página eletrónica em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt).

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Carlos José Pinto Gomes, Prof. Auxiliar com agregação da Escola de Ciências e Tecnologia.

Vogais efetivos:

Rui Paulo Vasco Salgado, Prof. Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Paulo Jorge Mourinha Ramos, Chefe de Divisão da Escola de Ciências e Tecnologia.

Vogais suplentes:

António Alexandre Ventura Araújo, Prof. Associado com agregação da Escola de Ciências e Tecnologia.

Maria Hortense Pereira Bom dos Santos, Técnica Superior da Escola de Ciências e Tecnologia.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicado na página eletrónica da Universidade de Évora, por extrato e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte, e num jornal de expansão nacional, por extrato.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação».

21 — Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

24/06/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310589977

#### Despacho (extrato) n.º 6494/2017

Por despacho de 09/06/2017 da Vice-Reitora da Universidade de Évora Professora Doutora Ausenda de Cáceres Balbino, em substituição da Senhora Reitora (por delegação, ao abrigo do n.º 2 do despacho 1356/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro), face à deliberação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia na sua sessão de 31/05/2017, é mantido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do doutor Mário Rui Coelho Teixeira, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, escalão 1, índice 195 de acordo com o sistema remuneratório do pessoal docente do ensino superior, com efeitos a 14/11/2017, por ter concluído com sucesso o período experimental de 5 anos, em cumprimento do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

19/06/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310576465

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6495/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Gestão e Conservação de Recursos Naturais

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, através da Co-

missão Científica do Mestrado em Gestão e Conservação de Recursos Naturais nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 275/2016, de 11 de novembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Gestão e Conservação de Recursos Naturais, ministrado em associação pela Universidade de Lisboa através do Instituto Superior de Agronomia e pela Universidade de Évora através da Escola de Ciências e Tecnologia, nos termos da alínea *a*), do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 15112/2009, publicado no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 3 de julho de 2009, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-100/2009, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1314/23692, em 6 de abril de 2015.

1.º

#### Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

#### Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A- Ef 1726/2011/AL01, em 5 de janeiro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017 e aplicam-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

Os alunos inscritos no anterior plano de estudos têm até ao final do ano letivo de 2017/2018 para o concluírem, findo este prazo transitam para o atual plano de estudos.

30 de junho de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa/Universidade de Évora.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia/Escola de Ciências e Tecnologia.

3 — Grau ou diploma: Mestre.

4 — Ciclo de estudos: Gestão e Conservação de Recursos Naturais.

5 — Área científica predominante: Ciências Biológicas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Biológicas (UE + ISA) . . .	BIO	84	
Ciências Económicas e Sociais (ISA)	CES	12	
Ciências da Terra (ISA) . . . . .	CDT	6	
Engenharia Florestal (ISA) . . . . .	EFL	12	
Geociências (UE) . . . . .	GEO	6	
<i>Subtotal</i> . . . . .		120	
<i>Total</i> . . . . .		120	